PORTARIA Nº 054/2023

(Determina férias ao servidor Luiz Fernando Ferreira de Souza)

CONSIDERANDO a Portaria nº 036/2023.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor Luiz Fernando Ferreira de Souza 15 (quinze) dias de férias no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023.